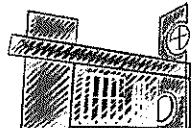




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 21, de 23 de outubro de 2019.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Executivo Municipal e pretende autorização de Cessão de direito real de uso gratuito àe bem público municipal, ac Grêmio Esportivo Bela Vista, destinado a promover e difundir a prática de esportes de modo geral.

Os espaços a serem cedidos são: campo de futebol e os vestiários de Centro Esportivo Prefeito Elias Abrahão Saad, e a cessão será pelo prazo de 5 (cinco) anos.

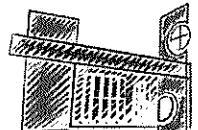
Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 085/19 às fls. 12/16 elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto, porém com ressalvas quanto a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



documentação que comprove que o município é proprietário das áreas que pretende conceder, bem como apresentar o Estatuto Social do Concessionário.

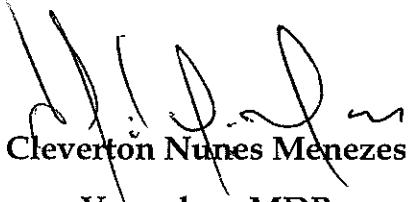
Com todo c exposto, a presente comissão solicitou ao proponente os documentos faltantes apontados pelo Diretor Jurídico supramencionado, para que assim fosse dado o devido andamento no feito e ser encaminhado na forma regimental para as demais comissões e ao Plenário, para discussão e votação.

Assim, diante dos documentos entregues, analisados e dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

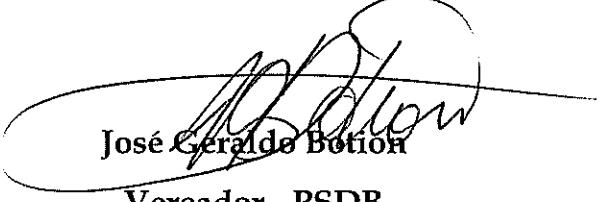
Cordeirópolis, 02 de dezembro de 2019.


Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT


Cleverton Nunes Menezes

Vereador - MDB


José Geraldo Botion

Vereador - PSDB